



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

(Declara luto oficial no Município e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o lamentável passamento na data de 19.09.2026, do ilustre cidadão riopedrense, Dr. **ODIMIR LÁZARO DE JESUS BONASSA**, nascido em 07.10.1954, filho de Canciano Bonassa e Lourdes Regina B. Bonassa e, casado com a Sra. Maria Catarina Guion Bonassa;

considerando que o homenageado construiu uma longa trajetória profissional na Advocacia, com trabalho voltado à defesa dos trabalhadores e mantendo sempre participação na vida comunitária do Município;

considerando que o homenageado também exerceu suas funções com muita dedicação, eficiência e capacidade, junto a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, trabalhando como Procurador Jurídico, no período de 2013 a 2016;

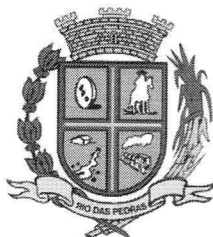
considerando que o Dr. **ODIMIR LÁZARO DE JESUS BONASSA**, pertencente a tradicional família riopedrense;

considerando ter sido dedicado esposo e extenso pai, sempre cuidou de sua família com especial carinho, não medindo esforços para a formação educacional de seu filho Bruno Guion Bonassa, do qual muito se orgulhava;

considerando, finalmente, a homenagem póstuma que cumpre seja conferida ao Dr. **ODIMIR LÁZARO DE JESUS BONASSA**,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Rio das Pedras, por três dias, em virtude do falecimento do Dr. **ODIMIR LÁZARO DE JESUS BONASSA**;



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Art. 2º. Durante o período do luto oficial, hasteie-se a Bandeira do Município a meio pau.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 21.09.2026

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de setembro de 2026.

MARCOS

BUZETTO:12369102810

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.09.21 18:11:35 -03'00'

MARCOS BUZETTO

Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo